



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 48, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade Federal da Integração Latino-americana.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes para compor o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade Federal da Integração Latino-americana.

Art. 2º O Comitê fica composto pelos seguintes membros:

1. Laura Janaina Dias Amato, Docente, SIAPE 1454037, tutora titular do PET;
2. Felipe dos Santos Matias, Docente, SIAPE 2859348, tutor suplente do PET;
3. Cesar Augusto Espitia Pedreros, Discente, Matrícula 201910100008406 representante titular dos discentes integrantes do PET;
4. Lisandro Andrés Avila Maldonado, Discente, Matrícula 2021111060010752 representante titular dos discentes integrantes do PET;
5. Nicolás Andrés Luna, Discente, Matrícula 2021102140009426 representante suplente dos discentes integrantes do PET;
6. José Fernando Schuck, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1284205, representante titular da Pró-Reitoria de Graduação, interlocutor do PET junto ao MEC e presidente do CLAA;
7. Leandro Bispo Veras, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1196836, representante suplente da Pró-Reitoria de Graduação;
8. Carolina Balbi Uchoa Brasil, Assistente em Administração, SIAPE 1378825, representante titular da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
9. Vanusa Cristina Dario, Administradora, SIAPE 2934940, representante suplente da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
10. Rafael Franca Palmeira, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2467733, representante titular da Pró-Reitoria de Extensão;
11. Márcia Lurdes de Souza Maschio, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1089335, representante suplente da Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 3º As atribuições do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do PET - UNILA, constam na Portaria Nº 09/2022/PROGRAD.

Art. 4º O mandato dos membros do CLAA será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir do momento de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES

